

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
001/2022**

O presente edital tem o objetivo de retificar o Edital de Convocação para Fiscal de Meio Ambiente, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de designação temporária de excepcional interesse público nº 001/2022, publicado no dia 17 de junho de 2024.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022, com resultado devidamente publicado. RESOLVE: Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Domingos Perim, nº 1231, Providência, Venda Nova do Imigrante – ES, no dia 19 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 12:00h.

Fiscal de Meio Ambiente
Leonardo da Silva Lemos

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022, com resultado devidamente publicado. RESOLVE: Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, localizada na Av. Domingos Perim, nº 1231, Providência, Venda Nova do Imigrante – ES, **no dia 20 de junho de 2024, no horário de 09:00 às 12:00h.**

Fiscal de Meio Ambiente
Leonardo da Silva Lemos

Os demais itens permanecem inalterados.

Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 2024.

Sabrina Silva Zandonade
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 3.914/2021